



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA COMERCIAL
TOMADA DE PREÇOS
05/2018

Aos 11 dias do mês de outubro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Era – MG, localizada na Rua João Pinheiro, nº 91, Centro, reuniram-se, a partir das 14h00min, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação: Presidente – Edmar Gonçalves e Membros: Givaldo Bueno Monteiro Quintão e Selma Maria Alves Gervásio Vieira, nomeados através da Portaria nº 10/2018, encarregada, nos termos do Processo de Licitação nº 57/2018, de dirigir e julgar a Tomada de Preços nº 05/2018, destinada a **Pavimentação em blocos intertravados de concreto**, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Compareceram a esta sessão os seguintes licitantes e os respectivos representantes legais:

Nº	Licitante	CNPJ	Representante	Identidade
01	Construtora Ferreira Júnior Ltda	16.626.095/0001-93	Sem representante	
02	Construtora Linhares Ltda	26.272.427/0001-32	Sem representante	
03	Huai Engenharia Comércio e Indústria Ltda	21.265.509/0001-36	Sem representante	
04	Pintel Constr., Conserv., e Limpeza de Itabira Ltda	28.577.755/0001-72	Sem representante	

Abertos os envelopes de nº 02 – Proposta Comercial, foram os mesmos conferidos e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

As empresas Construtora Ferreira Júnior Ltda e Pintel Constr., Conserv., e Limpeza de Itabira Ltda não apresentaram a Declaração de Responsabilidade – Anexo VIII, junto com os demais documentos constantes no envelope 02 - Proposta Comercial. No entanto, não tiveram suas propostas desclassificadas porque esta declaração já havia sido apresentada anteriormente junto com os documentos de habilitação – Envelope 01.

Em seguida, foi analisada a aceitabilidade dos preços ofertados, conforme item 8 do edital. A Comissão Permanente de Licitação, com base no que dispõe o item 7.2, decidiu pela classificação/desclassificação das seguintes propostas:

Empresa	Resultado do julgamento da proposta
Construtora Ferreira Júnior Ltda	Classificada
Construtora Linhares Ltda	Classificada
Huai Engenharia Comércio e Indústria Ltda	Classificada
Pintel Constr., Conserv., e Limpeza de Itabira Ltda	Classificada

Mapa de julgamento das propostas apresentadas:

Empresa	Valor	Ordem de classificação
Pintel Constr., Conserv., e Limpeza de Itabira Ltda	190.215,34	1º lugar
Huai Engenharia Comércio e Indústria Ltda	193.367,93	2º lugar
Construtora Ferreira Júnior Ltda	210.123,20	3º lugar
Construtora Linhares Ltda	234.063,96	4º lugar

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Considerou-se vencedora do certame a empresa **Pintel Constr., Conserv., e Limpeza de Itabira Ltda**, com o valor global de R\$ 190.215,34 (cento e noventa mil, duzentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi subscrita pelos presentes. Comunique-se aos interessados para, caso julguem necessário, interponham recurso nos prazos da lei 8.666/93 e alterações.

Nova Era, 11 de outubro de 2018.

Edmar Gonçalves
P/ Presidente

Givaldo Bueno Monteiro Quintão
Membro

Selma Maria Alves Gervásio Vieira
Suplente

Licitantes:

Empresa	Representante	Assinatura
Construtora Ferreira Júnior Ltda	Sem representante	
Construtora Linhares Ltda	Sem representante	
Huai Engenharia Comércio e Indústria Ltda	Sem representante	
Pintel Constr., Conserv., e Limpeza de Itabira Ltda	Sem representante	